

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 172/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 029/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4485/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 030/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4486/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 031/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4487/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 032/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4495/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 033/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4489/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 034/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4490/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 041/2018-CGP/SUSIPE, de 23/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4496/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 043/2018-CGP/SUSIPE, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4498/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 044/2018-CGP/SUSIPE, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4499/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 045/2018-CGP/SUSIPE, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4500/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 046/2018-CGP/SUSIPE, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4501/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 047/2018-CGP/SUSIPE, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4502/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 048/2018-CGP/SUSIPE, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4494/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 052/2018-CGP/SUSIPE, de 25/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4503/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 057/2018-CGP/SUSIPE, de 26/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4504/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 058/2018-CGP/SUSIPE, de 26/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4505/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 059/2018-CGP/SUSIPE, de 26/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4506/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 078/2018-CGP/SUSIPE, de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4507/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 079/2018-CGP/SUSIPE, de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4508/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 289140

PORTARIA Nº. 166/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria n. 771/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa n. 4410/2017-CGP/SUSIPE, que apurou as circunstâncias envolvendo a fuga dos pacientes DAILSON SOUZA RODRIGUES e RAFAEL SOUSA SILVA, ocorrida em 19/10/2017, no Hospital Geral Penitenciário.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE: I – Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 224, *caput*, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 289144

PORTARIA Nº. 169/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1126/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4402/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores CELSON ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA e JOSÉ SABINO FARO BARROS JÚNIOR quanto às circunstâncias da fuga de presos da Central de Triagem Metropolitana IV em 12/01/2017.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante apresentou relatório conclusivo pugnando pelo arquivamento dos autos diante da informação de distrato da servidora em epígrafe, seguindo o entendimento do STJ de que “*Exonerado, o servidor fca fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam*” (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo, declarando a perda do objeto e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

II – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 289148

PORTARIA Nº. 168/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 013/2018-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4475/2018- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora EMYLLIA SILVA FERREIRA quanto às avaliações do “Programa Primeiro Aviso”.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante apresentou relatório conclusivo pugnando pelo arquivamento dos autos diante da informação de distrato da servidora em epígrafe, seguindo o entendimento do STJ de que “*Exonerado, o servidor fca fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam*” (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo, declarando a perda do objeto e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

II – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 289147

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA
PORTARIA Nº 240/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 13 DE MARÇO DE 2018.

DESIGNAR o servidor JOSÉ JÚLIO PAULINO JÚNIOR, matrícula funcional nº 57209992, para responder pela Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciário de Controle de Prontuário-FGSP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano II, no período de 01 a 30/03/2018, em substituição a titular YNARA NANCY SOEIRO MAIA, matrícula funcional nº54188749, que estará em gozo de férias regulamentares.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 289301

PORTARIA Nº. 170/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 712/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 4377/2016-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor EMANOEL DOS SANTOS FERNANDES quanto às circunstâncias envolvendo a fuga dos presos JOSÉ ANTONIO GOMES SOARES, AMARILDO ANDRADE DE FREITAS e ANTONIO DENIS COSTA CORREA, ocorrida em 03/12/2017, na Central de Triagem Metropolitana IV.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante apresentou relatório conclusivo pugnando pelo arquivamento dos autos diante da informação de distrato do servidor investigado, seguindo o entendimento do STJ de que “*Exonerado, o servidor fca fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam*” (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO).

RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo, declarando a perda do objeto e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

II – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 289149

PORTARIA Nº 173/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2018.

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº 085/2018-CGP/SUSIPE, de 01/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33552 de 05/02/2018, referente aos Processos nº 4296/2017-CGP/SUSIPE, 4297/2017-CGP/SUSIPE, 4298/2017-CGP/SUSIPE e 4300/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 087/2018-CGP/SUSIPE, de 01/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33552 de 05/02/2018, referente aos Processos nº 4448/2017-CGP/SUSIPE e 4450/2017-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a Portaria nº 035/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4491/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 036/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4492/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 037/2018-CGP/SUSIPE, de 22/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4493/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 042/2018-CGP/SUSIPE, de 24/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4497/2017-CGP/SUSIPE; PRORROGAR a Portaria nº 080/2018-CGP/SUSIPE, de 29/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33550 de 01/02/2018, referente ao Processo nº 4509/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 289142